



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.648, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.005

**ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO TRIGO
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGÜI.**

Projeto de Lei nº 170/05, de autoria do Vereador Alessandro Braidotti Rodrigues.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se **RUA JOÃO TRIGO** a
via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua S" e localizada no
Residencial Atenas, nesta cidade, cadastrada sob nº 907, no Cadastro de Logradouros
Público.


ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e oito de
novembro de dois mil e cinco.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária Substituta de Expediente e
Comunicações Administrativas